



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 85/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

## SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LA PASSION EM REDE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna Simplificada de Estudante dos cursos de graduação do IFMT para participar de mobilidade acadêmica, em Itumbiara (GO), com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto "Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

### 1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 05 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 04 (quatro) para compor lista de espera**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto **LAPASSION EM REDE**, conforme as diretrizes do **"EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE"**

(disponível em <https://portal.conif.org.br/editais/chamada-publica-para-adesao-ao-programa-lapassion-em-rede-edital-conif-ai-n-12>).

1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo para custear as despesas com o projeto e com deslocamento, alimentação e hospedagem

1.3 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base no seguinte desafio: sociedade, economia e meio-ambiente.

1.4 A língua oficial do projeto é o português.

1.5. O Programa visa o desenvolvimento de soft skills alicerçado pelo emprego de metodologias ativas (Aprendizagem Baseada em Projeto e/ou Aprendizagem Baseada em Problemas) aos discentes em formação nos níveis de ensino superior.

1.6. O Programa Lapassion em Rede será realizado no período de setembro a novembro de 2022, durante 10 semanas consecutivas, com sessões presenciais no Instituto Federal de Goiás - IFG/Campus Itumbiara e sessões virtuais.

### 2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE EDITAL E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do IFMT em curso de Graduação e com matrícula ativa;

2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.1.3 Não ter vínculo empregatício;

2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

2.1.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI)- obtido por meio da razão entre a carga horária realizada ( disciplinas obrigatórias+ optativas + complementares) e a carga horária total do curso em que está matriculado(a) no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja cursando no IFMT;

2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;

2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

2.1.8 Não ter recebido medidas disciplinares no IFMT nos últimos 12 (doze) meses, tais como: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto **LAPASSION EM REDE**;

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);

2.2.3 Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar à sua instituição de origem e disseminar o conhecimento obtido;

2.2.4 Entregar à Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

2.2.5 Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFMT nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao IFMT o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

2.2.7. Disseminar o conhecimento adquirido.

### **3. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota uma bolsa (ajuda de custo) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo Compromisso, do Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz e do Termo de Confidencialidade e Sigilo no formulário de inscrição.

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina à:

3.3.1. Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao campus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente. ( vide Edital CONIF/AI Nº12, de 20 de junho de 2022;

3.3.2 Hospedagem;

3.3.3 Alimentação;

3.3.4 Custeio de despesas essenciais;

3.3.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remota deste edital.

3.4. O pagamento da ajuda de custo será realizado em conta bancária de titularidade do estudante.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até as 23h59 do dia 29/07/2022, através de

preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/RFnPen5UCTMPFdBB7> no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1. Histórico escolar com comprovante de CRA e CI (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);

4.2.2. caso possua, certificado(s) de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação;

4.2.3. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);

4.2.4. caso possua, certificado(s) de premiação em eventos técnico-científicos, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;

4.2.5. caso possua, certificado(s) de conclusão de proficiência em línguas estrangeiras.

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFMT, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA (se computado de 0 a 10, e 10% do valor se computado de 0 a 100):

$$\text{CRA de } 7,5 = 7,5 \text{ pontos}$$

$$\text{CRA de } 75 = 7,5 \text{ pontos}$$

5.1.2 Certificado(s) de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação - máximo 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo 5 pontos);

5.1.3 Certificado evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo 3 certificados, 1 ponto cada (máximo 3 pontos);

5.1.4 Premiação em eventos técnico-científicos - máximo 2 certificados, 1 ponto cada (máximo 2 pontos).

5.2 Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

5.2.1 maior CRA;

5.2.2 maior participação em eventos internacionais;

5.2.3 maior idade;

5.2.4 certificado de proficiência em língua estrangeira.

5.3 Os resultados do processo serão divulgados na página do IFMT ([www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)), de acordo com o item 7 estabelecido neste edital, Cronograma.

<b>Critérios de seleção</b>	<b>Pontos</b>
- Histórico escolar com comprovante de CRA e CI;	de 7,5 a 10

- Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação ( <i>PEPE</i> )	até 5
- Certificado evento técnico-científico (nacionais ou internacionais); ( <i>ETC</i> )	até 3
- Premiação em eventos técnico-científicos ( <i>PETC</i> )	até 2
- Certificado de conclusão em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - critério de desempate)	–
<b>Total = CRA + PEPE + ETC + PETC</b>	<b>até 20</b>

5.4. Os candidatos classificados em lista de espera serão convocados a participar caso haja desistência ou qualquer impedimento de participação de algum candidato aprovado neste edital.

5.4.1. O candidato classificado somente será convocado a participar até 07 (sete) dias antes do início da Fase 1, estabelecida no cronograma deste edital. Após o início da Fase 1, não haverá convocação dos classificados.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado por comissão composta por membros da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

6.2 O resultado preliminar desta seleção interna simplificada será divulgado no site do IFMT ([www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)), no período indicado no item 7 ( cronograma) deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail com justificativa fundamentada para [relacoesinternacionais@ifmt.edu.br](mailto:relacoesinternacionais@ifmt.edu.br), a ser analisado pela comissão de seleção.

6.3 Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no item 7(cronograma) deste Edital ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
05/07/2022	Lançamento do Edital no portal do IFMT
De 05 a 06/07/2022	Prazo de impugnação contra o edital interno
De 07/07 a 22/07/2022	Período de inscrição
11/07/2022 às 17h	Live Tira-Dúvidas com equipe Brampsol
26/07/2022	Resultado da lista preliminar de discentes selecionados
26 e 27/07/2022	Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados

29/07/2022	Resultado final
10/08/2022	Envio da lista de selecionados ao IFG
19/09/2022 a 30/09/2022	Fase I: execução presencial do projeto
01/10/2022 a 18/11/2022	Fase II: execução virtual do projeto
21/11/2022 a 25/11/2022	Fase III: semana final presencial do projeto
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: Demoday do projeto

## **8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION**

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de trabalho disponibilizado no anexo I.

8.2 O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do IFMT suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), vide termo de compromisso assinado.

## **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2 O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFMT deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc, ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas.

9.3 O IFMT pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Toda a divulgação do edital e dos resultados será realizada através do site do IFMT ([www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)).

10.2. É de total responsabilidade do candidato, acompanhar todo o processo e a divulgação de informações no referido site.

10.3. A inscrição implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital, ao qual o estudante inscrito não poderá alegar desconhecimento.

10.41 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT.

Cuiabá, 05 de julho de 2022.

Julio César Santos  
Reitor IFMT

Willian Silva de Paula  
Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

Para a execução do programa, foi construído um cronograma (plano de trabalho) para auxiliar no planejamento de visitas, palestras, aplicação das ferramentas, métodos, e auxiliar os alunos a se localizarem nas etapas da metodologia BRAMPSSOL.

<b>SEMANA 1</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>Abertura LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL</b> Previsão: atividades de integração ao IFG - Itumbiara
	<b>Apresentação: introdução dos participantes e tutores</b> <b>Apresentação: Tema, desafios e características do projeto LAPASSION em rede - metodologia BRAMPSSOL</b>
	<b>Previsão: integração via piscina</b>
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes: integração de equipes</i>
	<b>Oficina: Design thinking e Design Centrado no Humano</b> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<b>Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho</b> Oficina: <b>Apresentação, PITCH e outras dicas</b> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento, familiarização com as ferramentas</i>

<b>SEMANA 2</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<b>Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho</b> Oficina: <b>Formulários e pesquisas de campo</b> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento, retirada de dúvidas</i>
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i>
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Todos os participantes: interação em grupo</i>
	<b>Previsto: palestras e oficinas</b> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>

<b>SEMANA 3</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<b>Participantes: apresentação "Descobrir"</b> <i>Participantes: reunião intraequipe</i>

<b>SEMANA 4</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Oficina: Personas e sua utilização</i> <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>

	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: reunião intraequipe</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: construção de apresentação</i>
	<b><i>Participantes: apresentação "Definir"</i></b>
	<i>Participantes: reunião intraequipe</i>

<b>SEMANA 5</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i>
	<i>Participantes: reunião intraequipe</i>

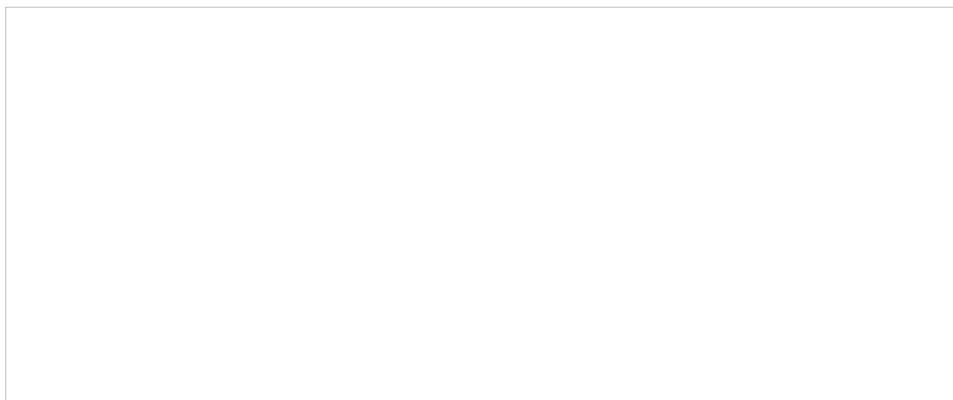
<b>SEMANA 6</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Oficina: Personas e sua utilização</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<b><i>Participantes: apresentação intra-projeto "Definir"</i></b>
<i>Participantes: reunião intraequipe</i>	

<b>SEMANA 7</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	<i>Participantes: reunião intraequipe</i>



**ATIVIDADES**

**SEMANA 4**



**ATIVIDADES**

*Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)*

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) **SEMANA 5** *Participantes:* pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) *Participantes:* pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)

*Participantes:* reunião intraequipe

#### ATIVIDADES

#### SEMANA 6

##### Oficina: Personas e sua utilização

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento *Participantes:* pesquisa e desenvolvimento *Participantes:* pesquisa e desenvolvimento

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento ***Participantes:* apresentação intra-projeto "Definir"**

*Participantes:* reunião intraequipe

#### ATIVIDADES

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento

#### SEMANA 7 *Participantes:* pesquisa e desenvolvimento

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento

*Participantes:* pesquisa e desenvolvimento

*Participantes:* reunião intraequipe

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 13:49:05.
- **Willian Silva de Paula**, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSRI, em 04/07/2022 14:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379406

Código de Autenticação: 323a7eabfb

